



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

**RESOLUÇÃO DE MESA N. 006-04/2020, de 31 de agosto de 2020.**

**Dispõe sobre o adiamento do horário das sessões plenárias ordinárias do mês de setembro de 2020, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.**

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em razão ao novo Coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO a necessidade de se definir medidas de prevenção, contenção ao contágio do Coronavírus, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

**Art.1º**- As Sessões Plenárias Ordinárias dos dias 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2020, ficam adiantadas para as 12 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 31 de agosto de 2020.

PAULO ADEMAR LENHART,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

CLARICE GRODERS  
Secretária